

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, às vinte horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins - 1º Vice-Presidente; Secretariada pela Senhora Deputada Rosângela Donadon - 4ª Secretária; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione, Lúcia Tereza e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Ribamar Araújo e Saulo Moreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **aprovado** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quórum qualificado de 2/3 a **Proposta de Emenda à Constituição nº 003/15** de autoria Coletiva que "Revoga o inciso IV do parágrafo 7º do artigo 48 da Constituição do Estado de Rondônia", com 20(vinte) votos. Foi **aprovado** em segunda discussão e

votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 037/15** de autoria do Poder Executivo/M 059 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 6.919.100,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM”; e **Projeto de Lei nº 054/15** de autoria da Mesa Diretora que “Autoriza a Assembleia Legislativa a criar Comissão Multi-institucional para elaborar o Projeto de Lei que instituirá o Código Estadual de Controle Externo, e dá outras providências”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 08 de abril, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às vinte horas e vinte e seis minutos do dia sete de abril do ano dois mil e quinze.